



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 37, de 25 de março de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Titular Renata Rodrigues Severino Siape: 2241921	30/2019 31/2019 32/2019 33/2019	Fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (Opme) para atender o bloco cirúrgico.	Indústrias H. A. Barone Ltda, Ultra Hospitalar Ltda, Xprime Comercial Ltda, Promni Comércio, Indústria, Importação e Exportação, Nacional Comercial Hospitalar S.A. e Braile Biomédica Indústria Comércio e Representações Ltda.	23127. 000146/18-61
Suplente Ana Luiza Rilko Mattar Siape: 2118797	34/2019 35/2019			

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 25/03/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1153163** e o código CRC **F97B1BFE**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1153163